

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA DO  
MUNICÍPIO DE SALTO**

**PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO – SAAE**

**Relatório R12 – Verificação de Não-Conformidades**

**Americana, abril de 2019**



## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 MUNICÍPIO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 PRESTADOR.....</b>	<b>3</b>
<b>2. EQUIPE TÉCNICA .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 ARES-PCJ.....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 PRESTADOR.....</b>	<b>3</b>
<b>3. FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>4. NÃO-CONFORMIDADES.....</b>	<b>4</b>
<b>5. EXTRATO DAS NÃO CONFORMIDADES EM ABERTO NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>8</b>

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR**

### **1.1 MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salto

Prefeito: JOSÉ GERALDO GARCIA

Vice-Prefeito: WAGNER CORREIA DA SILVA

Endereço: Rua Nove de Julho, 1053 - Vila Nova

Telefone: (11) 4602-8500

E-mail: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

Código ARES: 40

Lei Municipal que ratifica o Protocolo de Intenções: nº 3.250/2014, de 20/02/2014

### **1.2 PRESTADOR**

Nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Responsável legal: PERSIO AUGUSTO DE PAULA – Superintendente

Endereço: Rua Dr. Barros Junior, 165 – Centro

Telefone: (11) 4602-6370

## **2. EQUIPE TÉCNICA**

### **2.1 ARES-PCJ**

Fernanda de Oliveira Santos – Analista de Regulação e Fiscalização – Eng<sup>a</sup> Civil/Sanitária

Daniel Manzi – Coordenador de Fiscalização

### **2.2 PRESTADOR**

Kely Soares – Técnica em Química SAAE Salto

### 3. FISCALIZAÇÃO

Em 20/03/2019 foi realizada inspeção nos sistemas de água da autarquia para verificação de Não Conformidades nos subsistemas citados a seguir, conforme Resolução ARES-PCJ nº 50/2014. Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se no ANEXO.

- Estação de Tratamento de Água João Jabour
- Estação de Tratamento de Água Bela Vista
- Estação de Tratamento de Água Nações
- Estação Elevatória de Água Haras Paineiras
- Estação Elevatória de Água Hospital
- Estação Elevatória de Água Nova Era
- Reservatório Apoiado Nações
- Reservatório Haras Paineiras Elevado
- Reservatório Haras Paineiras Enterrado
- Reservatório Hospital Elevado
- Reservatório Hospital Apoiado
- Reservatório Nova Era Elevado
- Reservatório Nova Era Semi-enterrado
- Reservatório Terras do Santa Izabel
- Sede SAAE Salto

### 4. NÃO-CONFORMIDADES

Na inspeção realizada foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, as seguintes Não Conformidades:

SUBSISTEMA	LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
ETA	JOÃO JABOUR	5.7	Ausência de Macromedidor de entrada	Vencida <sup>(1)</sup>
		5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Vencida <sup>(1)</sup>
	BELA VISTA	5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Vencida <sup>(1)</sup>
	NAÇÕES	5.7	Ausência de Macromedidor de entrada	Em até 180 dias
		5.15	Não aplicação de Flúor à água tratada	Imediato
		5.14	Extintor de incêndio com validade expirada	Imediato

ETA	NAÇÕES	5.3	Ausência de chuveiros de emergência no laboratório	Imediato
		5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Em até 180 dias
EEA	EEAT HARAS PAINEIRAS	4.5	Ausência de identificação da área	Vencida <sup>(1)</sup>
		4.1	A área não está devidamente cercada	Em até 180 dias
	EEAT HOSPITAL	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Vencida <sup>(1)</sup>
		4.5	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
	EEAT NOVA ERA	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Vencida <sup>(1)</sup>
		4.9	Extintor de incêndio com validade expirada	Imediato
Reservatório	APOIADO NAÇÕES	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada	Vencida <sup>(1)</sup>
	HARAS PAINEIRAS ENTERRADO	6.2	Ausência de identificação da área	Vencida <sup>(1)</sup>
		6.1	A área não está devidamente cercada	Vencida <sup>(1)</sup>
	HARAS PAINEIRAS ELEVADO	6.2	Ausência de identificação da área	Vencida <sup>(1)</sup>
		6.1	A área não está devidamente cercada	Vencida <sup>(1)</sup>
		6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Vencida <sup>(1)</sup>
	HOSPITAL ELEVADO	6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Vencida <sup>(1)</sup>
		6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada	Vencida <sup>(1)</sup>
	HOSPITAL APOIADO	6.3	Existência de vazamentos aparentes	Vencida <sup>(1)</sup>
		6.1	A área não está devidamente cercada	Vencida <sup>(1)</sup>
		6.2	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
	NOVA ERA ELEVADO	6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Vencida <sup>(1)</sup>
	TERRAS DO SANTA IZABEL	6.2	Ausência de identificação da área	Vencida <sup>(1)</sup>
		6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Vencida <sup>(1)</sup>
6.1		A área não está devidamente cercada	Vencida <sup>(1)</sup>	
6.7		Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Vencida <sup>(1)</sup>	
Itens Gerais	SEDE SAAE SALTO	9.1.4	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Vencida <sup>(1)</sup>
		9.1.22	Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento	Vencida <sup>(1)</sup>
		9.1.7	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Vencida <sup>(1)</sup>
		9.1.9	Não obedecer aos prazos para execução dos serviços	Vencida <sup>(1)</sup>

(1) Não conformidades já apontadas em fiscalizações anteriores, com prazo vencido.

## 5. EXTRATO DAS NÃO CONFORMIDADES EM ABERTO NO MUNICÍPIO

No Sistema de Informação de Fiscalização Unificado da ARES PCJ, consta como VENCIDAS, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes não conformidades:

SUBSISTEMA	LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO
ETA	JOÃO JABOUR	5.13	Existência de vazamentos aparentes
		5.7	Ausência de Macromedidor de entrada
		5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo
	BELA VISTA	5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo
EEA	BOOSTER RESERVATÓRIO SANTA MARTA	4.8	Existência de vazamentos aparentes
	EEAT HARAS PAINEIRAS	4.5	Ausência de identificação da área
	EEAT HOSPITAL	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas
	EEAT JURUMIRIM	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas
EEA	EEAT NOVA ERA	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas
	EEAT PANORAMA	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas
		4.8	Existência de vazamentos aparentes
	EEAT SISTEMA SIEMENS	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas
EEE	EEEE JARDIM MARILIA II	7.3	Ausência de conjunto moto-bomba reserva
Reservatório	APOIADO NAÇÕES	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada
	APOIADO SANTA MARTA	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação
		6.2	Ausência de identificação da área
	ELEVADO AZUL E BRANCO	6.3	Existência de vazamentos aparentes
		6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação
	ELEVADO SISTEMA SIEMENS	6.13	Reservatório sem tubulação de ventilação
	HARAS PAINEIRAS ELEVADO	6.2	Ausência de identificação da área
		6.1	A área não está devidamente cercada
		6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados
	HARAS PAINEIRAS ENTERRADO	6.2	Ausência de identificação da área
		6.1	A área não está devidamente cercada

Reservatório	HOSPITAL APOIADO	6.3	Existência de vazamentos aparentes
		6.1	A área não está devidamente cercada
	HOSPITAL ELEVADO	6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados
		6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada
	JURUMIRIM ELEVADO	6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados
		6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada
	LAGOS D'ICARAI APOIADO	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação
	MONTE SERRAT	6.2	Ausência de identificação da área
		6.1	A área não está devidamente cercada
		6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados
	NOVA ERA ELEVADO	6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados
	PORTAL DOS BANDEIRANTES APOIADO	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação
	SANTA MADRE PAULINA	6.2	Ausência de identificação da área
		6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados
	SEMIENTERRADO PREFEITURA	6.10	O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições
	SEMIENTERRADO SANTA CRUZ	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação
SEMIENTERRADO SISTEMA SIEMENS	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	
TERRAS DO SANTA IZABEL	6.2	Ausência de identificação da área	
	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	
	6.1	A área não está devidamente cercada	
	6.7	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	
Captação superficial	RIBEIRÃO PIRAÍ	3.7	Captação de água com outorga vencida
Itens Gerais	SEDE SAAE SALTO	9.1.4	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura
		9.1.22	Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento
		9.1.7	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário
		9.1.9	Não obedecer aos prazos para execução dos serviços

# **ANEXO**

## **FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO**

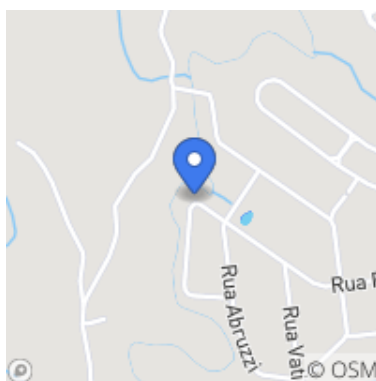




**Município:** Salto

**Nome:** ETA João Jabour

**Coordenadas**



Latitude : -23.164311  
Longitude : -47.32184  
Altitude : 512.0 m  
Accuracy : 13.936001 m

**Imagem(1)**



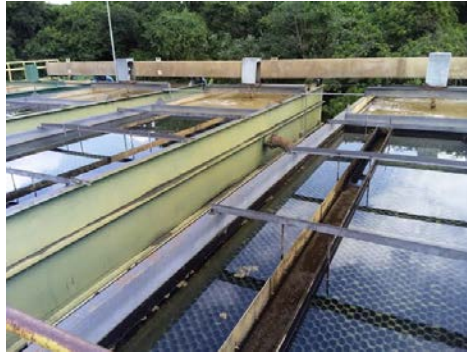
**Descrição(1):** Identificação da área

**Imagem(2)**



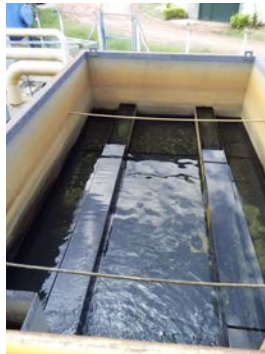
**Descrição(2):** Detalhe de chuveiros de emergência

**Imagem(3)**



**Descrição(3):** Floculadores e decantadores

**Imagem(4)**



**Descrição(4):** Filtros

**Imagem(5)**



**Descrição(5):** Armazenamento de produtos químicos

**Imagem(6)**



**Descrição(6):** Nova contenção para estocagem de produtos químicos

**Imagem(7)**



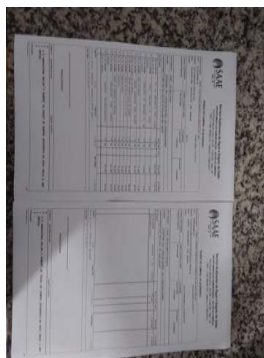
**Descrição(7):** Sala de armazenamento de cloro gás

**Imagem(8)**



**Descrição(8):** Novos kits de emergência já disponíveis na ETA

**Imagem(9)**



**Descrição(9):** Pedido de compra de kits e treinamento para utilização de cloro gás

**Imagem(10)**



**Descrição(10):** Vista geral do laboratório

---

### NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 5.2:** Ausência de tratamento e/ou destinação adequada do lodo (Art. 57 do Decreto Estadual nº 8.468/1976). Prazo: Em até 180 dias

**Item 5.7:** Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 5.7**



**Informações complementares:** Houve instalação de macromedidor de entrada, porém, foi relatado que não está funcionando adequadamente devido defeito no lote de macromedidores fornecidos.

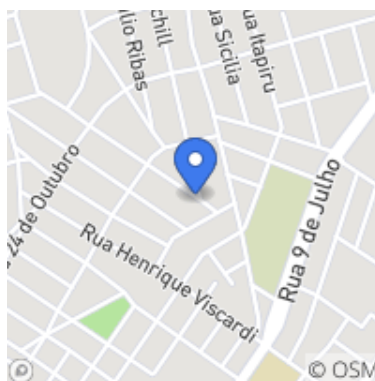
Os kits de emergência já estão disponíveis na ETA e o treinamento dos funcionários já foi solicitado, conforme pedido de compra apresentado anteriormente.

Na ocasião da inspeção, a ETA não estava funcionando.

**Data da inspeção:** 20/03/2019



**Município:** Salto  
**Nome:** ETA Bela Vista  
**Coordenadas**



Latitude : -23.196399 Longitude : -47.289323 Altitude : 524.0 m Accuracy : 50.384003 m
---

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Entrada da ETA e EEAT Bela Vista: Identificação da área

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Saída dos filtros

**Imagem(3)**



**Descrição(3):** Reparo realizado para correção de vazamentos

**Imagem(4)**



**Descrição(4):** Floculadores

**Imagem(5)**



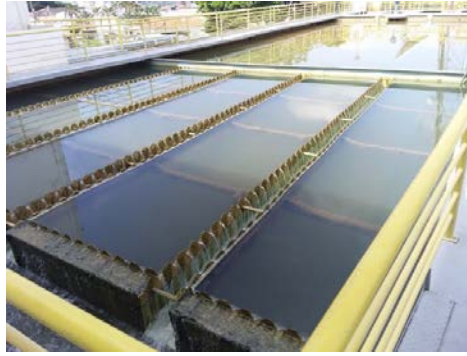
**Descrição(5):** Decantadores

**Imagem(6)**



**Descrição(6):** Detalhe para passagem de flocos pelos vertedores

**Imagem(7)**



**Descrição(7):** Decantador

**Imagem(8)**



**Descrição(8):** Pedido de compra dos kits de emergência e treinamento de funcionários para utilização de cloro gás

---

**NÃO CONFORMIDADES**

---

**Item 5.2:** Ausência de tratamento e/ou destinação adequada do lodo (Art. 57 do Decreto Estadual nº 8.468/1976). Prazo: Em até 180 dias

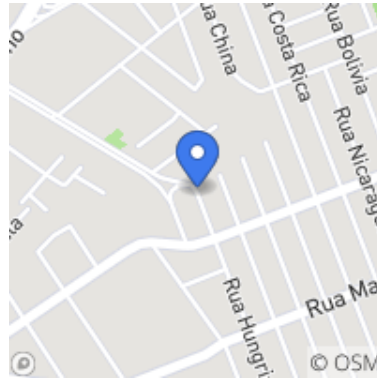
**Informações complementares:** Os kits de emergência já foram recebidos. O treinamento dos funcionários foi solicitado, conforme pedido de compra apresentado anteriormente nesse relatório.

Na ocasião da inspeção, foi verificada passagem considerável de flocos pelos vertedores.

**Data da inspeção:** 20/03/2019



**Município:** Salto  
**Nome:** ETA Nações  
**Coordenadas**



Latitude : -23.192868  
Longitude : -47.276452  
Altitude : 573.0 m  
Accuracy : 6.432 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Chegada de água bruta

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Armazenamento de produtos químicos



### Imagem(3)



**Descrição(3):** Boletim de análise na ocasião da inspeção

### Imagem(4)



**Descrição(4):** Armazenamento de produtos químicos

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 5.2:** Ausência de tratamento e/ou destinação adequada do lodo (Art. 57 do Decreto Estadual nº 8.468/1976). Prazo: Em até 180 dias

**Item 5.3:** Ausência de chuveiros de emergência no laboratório (Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993). Prazo: Imediato

**Item 5.3**



**Item 5.7:** Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 5.14:** Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

**Item 5.14**



**Item 5.15:** Não aplicação de Flúor à água tratada (Portaria 2914/2011 e Art. 12 da Resolução Estadual SS-65/2005). Prazo: Imediato

**Informações complementares:** A ETA Nações está funcionando ocasionalmente para complementar demanda da ETA Bela Vista. Não está realizando cloração e fluoretação, sendo relatado que no reservatório a jusante da ETA ocorre mistura da água tratada dessa com a da ETA Bela Vista. Houve instalação de macromedidor de entrada, porém, foi relatado que não está funcionando adequadamente devido defeito no lote de macromedidores fornecidos.

**Data da inspeção:** 20/03/2019

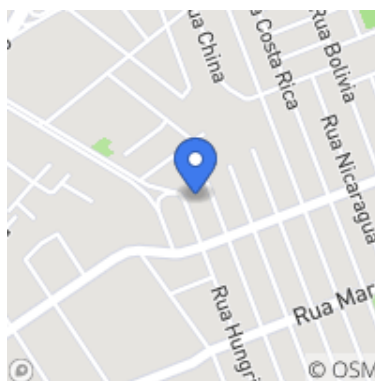
*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*



**Município:** Salto

**Nome:** Reservatório Nações

**Coordenadas**



Latitude : -23.192849  
Longitude : -47.27621  
Altitude : 567.0 m  
Accuracy : 7.504 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Aspecto geral do reservatório

---

**NÃO CONFORMIDADES**

---

**Item 6.4:** Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.4**



**Informações complementares:** O reservatório recebe água tratada da ETA Bela Vista e ETA Nações, que foi reativada recentemente para complementar demanda da ETA Bela Vista.

**Data da inspeção:** 20/03/2019

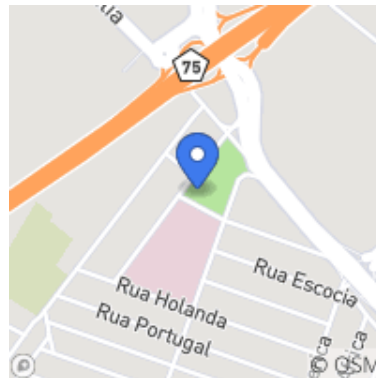
*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*

# NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Salto  
**Nome:** EEAT Hospital  
**Coordenadas**



Latitude : -23.189227  
Longitude : -47.311928  
Altitude : 567.0 m  
Accuracy : 16.08 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Vista externa da EEAT

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Vista do interior da EEAT

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 4.5:** Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

**Item 4.7:** Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 4.7**



**Data da inspeção:** 20/03/2019

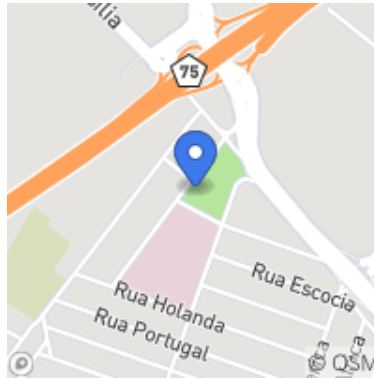
*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*



**Município:** Salto

**Nome:** Reservatório Hospital Apoiado

**Coordenadas**



Latitude : -23.18909  
Longitude : -47.311925  
Altitude : 583.0 m  
Accuracy : 4.288 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Vista geral do reservatório

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Presença de tela de proteção na tubulação de ventilação

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 6.1:** A área não está devidamente cercada (Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.2:** Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.3:** Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

**Item 6.3**



**Data da inspeção:** 20/03/2019

*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*



# NC RESERVATORIO

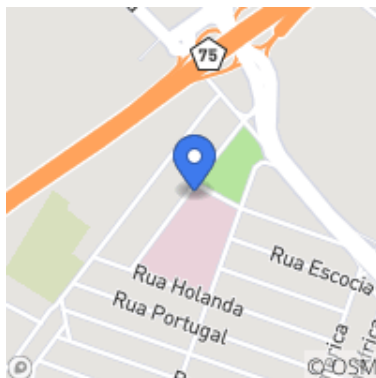
Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Salto

**Nome:** Reservatório Hospital Elevado

**Coordenadas**



Latitude : -23.189523  
Longitude : -47.312374  
Altitude : 572.0 m  
Accuracy : 16.08 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Detalhe entrada da área do reservatório: Identificação da área

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Aspecto geral da área do reservatório

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 6.4:** Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.4**



**Item 6.7:** Inexistência de pára-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Data da inspeção:** 20/03/2019

*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*

# NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

---

Agência Reguladora ARES-PCJ

---



**Município:** Salto

**Nome:** EEAT Haras Paineiras

**Coordenadas**



Latitude : -23.211971  
Longitude : -47.309526  
Altitude : 577.0 m  
Accuracy : 5.36 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Detalhe do acesso a EEAT

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 4.1:** A área não está devidamente cercada (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

**Item 4.1**



**Item 4.5:** Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

**Informações complementares:** EEAT com difícil acesso para manutenção.

**Data da inspeção:** 20/03/2019

*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*



**Município:** Salto

**Nome:** Reservatório Haras Paineiras Enterrado

**Coordenadas**



Latitude : -23.212075  
Longitude : -47.309295  
Altitude : 544.0 m  
Accuracy : 5.36 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Área onde se localiza o reservatório enterrado

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Detalhe de entrada de água no reservatório

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 6.1:** A área não está devidamente cercada (Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.1**



**Item 6.2:** Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

**Informações complementares:** Destaca-se possíveis condições inadequadas de manutenção e limpeza do reservatório, considerando a observação visual da turbidez da água, na ocasião da inspeção.

Apesar de se localizar em um condomínio, entende-se que a manutenção e operação do reservatório são de responsabilidade do SAAE.

**Data da inspeção:** 20/03/2019

# NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Salto

**Nome:** Reservatório Haras Paineiras Elevado

**Coordenadas**



Latitude : -23.212119  
Longitude : -47.309568  
Altitude : 505.0 m  
Accuracy : 15.008 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Aspecto geral do reservatório

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Acesso a compartimento abaixo do reservatório

### Imagem(3)



**Descrição(3):** Painéis elétricos e extintor de incêndio localizados em compartimento sob reservatório elevado.

---

### NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 6.1:** A área não está devidamente cercada (Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

#### Item 6.1



**Item 6.2:** Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.7:** Inexistência de pára-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Informações complementares:** O reservatório se localiza dentro de um condomínio, mas sua manutenção e operação são de responsabilidade do SAAE.

**Data da inspeção:** 20/03/2019



# NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

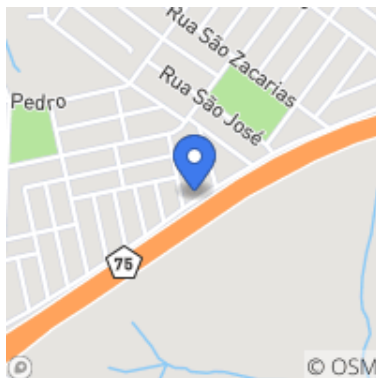
Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Salto

**Nome:** EEAT Nova Era

**Coordenadas**



Latitude : -23.181436  
Longitude : -47.304516  
Altitude : 570.0 m  
Accuracy : 13.936001 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Identificação da estação elevatória

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Conjuntos de recalque

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 4.7:** Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 4.7**



**Item 4.9:** Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

**Item 4.9**



**Data da inspeção:** 20/03/2019

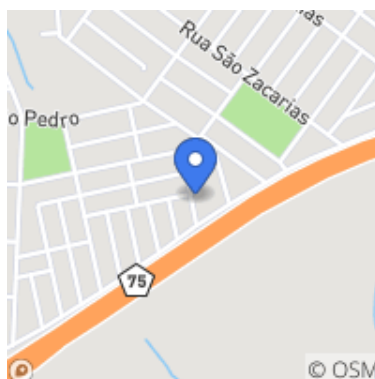
*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*



**Município:** Salto

**Nome:** Reservatório Nova Era Semi-enterrado

**Coordenadas**



Latitude : -23.181137  
Longitude : -47.304799  
Altitude : 566.0 m  
Accuracy : 16.08 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Presença de tela de proteção na tubulação de ventilação

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Área com vegetação elevada e disposição inadequada de material de construção e resíduos de construção civil

**Imagem(3)**



**Descrição(3):** Destaque para vegetação alta e disposição inadequada de materiais de construção na área dos reservatórios Nova Era.

**Imagem(4)**



**Descrição(4):** Vista do reservatório

**Informações complementares:** Observou-se a disposição inadequada de materiais e resíduos de construção, além de vegetação alta. Na ocasião da inspeção, uma usuária abordou a responsável do SAAE que acompanhava a inspeção, solicitando a limpeza da área dados os riscos à população que isso representa.

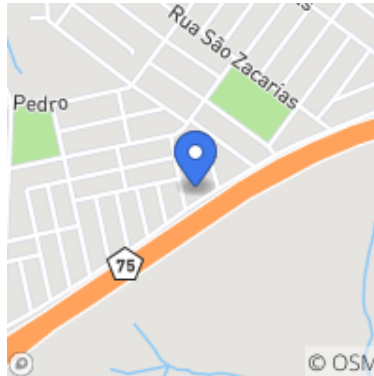
**Data da inspeção:** 20/03/2019



**Município:** Salto

**Nome:** Reservatório Nova Era Elevado

**Coordenadas**



Latitude : -23.181317  
Longitude : -47.304543  
Altitude : 565.0 m  
Accuracy : 9.648001 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Vista geral do reservatório

**Imagem(2)**



**Descrição(2):** Destaque para a vegetação alta e disposição de entulho

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**Item 6.7:** Inexistência de pára-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994).  
Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.7**



**Data da inspeção:** 20/03/2019

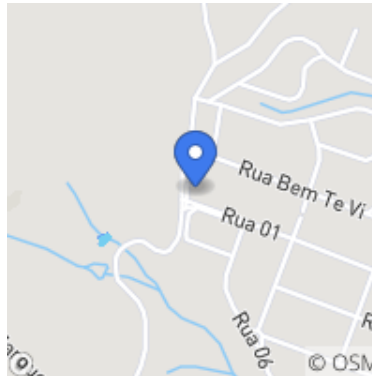
*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*



**Município:** Salto

**Nome:** Reservatório Terras do Santa Izabel

**Coordenadas**



Latitude : -23.146783  
Longitude : -47.31858  
Altitude : 555.0 m  
Accuracy : 5.36 m

**Imagem(1)**



**Descrição(1):** Vista geral do reservatório

---

**NÃO CONFORMIDADES**

---

**Item 6.1:** A área não está devidamente cercada (Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.1**



**Item 6.2:** Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.7:** Inexistência de pára-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.9:** Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

**Item 6.9**



**Informações complementares:** O reservatório está localizado dentro de um condomínio, mas sua manutenção e operação são de responsabilidade do SAAE.

**Data da inspeção:** 03/20/2019

*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*



## CONDIÇÕES GERAIS

---

### Agência Reguladora ARES-PCJ

---



**Município:** Salto

**Prestador de Serviços:** SAAE Salto

---

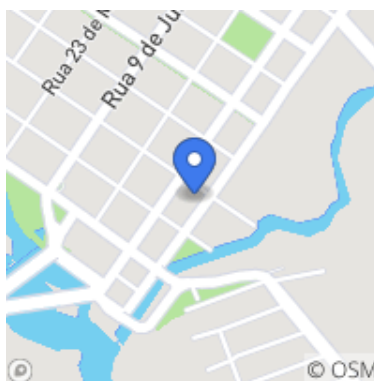
### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

---

**Número de unidades de atendimento:** 1

**Identificação do local:** Sede SAAE Salto

**Coordenada**



Latitude : -23.20823  
Longitude : -47.290867  
Altitude : 522.0 m  
Accuracy : 10.72 m

**Estrutura de atendimento:** Dispõe de estrutura adequada de atendimento presencial, acessível a todos os usuários e que possibilite, de forma integrada e organizada, o recebimento de solicitações e reclamações, Atende prioritariamente, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato, as pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, Possui em seus locais de atendimento, empregados e equipamentos em quantidade suficiente, Dispõe de sistema de atendimento telefônico gratuito aos usuários, O atendimento telefônico está disponível durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, Todas as condições atendidas Arts. 40 a 42 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**Foto - Atendimento**



**Foto - Atendimento 2**



**A placa de identificação da ARES-PCJ está instalada em local de fácil visualização aos usuários? Sim**

**Foto - Placa ARES-PCJ**



**O prestador de serviços disponibiliza manual ou regulamento de prestação dos serviços e atendimento previamente aprovado pela ARES-PCJ: Não**

Art. 45 e 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços disponibiliza cópia da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014: Sim**

Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços disponibiliza o Código de Defesa do Consumidor: Sim**

Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

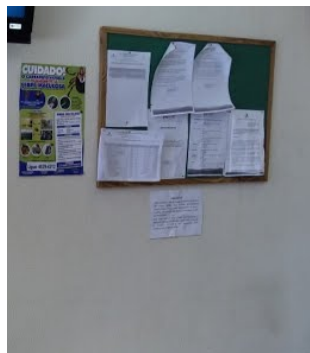
**O prestador de serviços disponibiliza cópia da Portaria MS 2914/2011: Sim**

Art 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços disponibiliza tabela de preços públicos previamente aprovada pela ARES-PCJ: Sim**

Art. 51 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**Foto - Preços Públicos**



---

## DADOS

---

**Cadastro mínimo das unidades usuárias::** Nome completo, CPF/CNPJ, Código de consumidor ou número de inscrição da unidade usuária, Endereço da unidade usuária, Atividade desenvolvida, Número de economias por categorias/classe, Data de início da prestação dos serviços, quando disponível, Histórico de leituras e de faturamento referentes aos últimos 60 (sessenta) ciclos consecutivos e completos, Código referente à tarifa e categoria aplicável, Número ou identificação do medidor instalado, Todas as condições atendidas

Art. 6º da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**Resposta às reclamações dos usuários::** Todas as condições atendidas

Art. 43 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**Conteúdo mínimo da fatura::** Nome do usuário, Número ou código de referência e classificação da unidade usuária, Endereço da unidade usuária, Número do medidor, Leituras anterior e atual do hidrômetro, Data da leitura atual e próxima, Consumo de água do mês correspondente à fatura, Histórico do volume consumido nos últimos 6 (seis) meses, Valor total a pagar e data do vencimento da fatura, Discriminação dos serviços prestados, com os respectivos valores, Descrição dos tributos incidentes sobre o faturamento, Multa e mora por atraso de pagamento, Os números dos telefones e endereços eletrônicos das Ouvidorias do prestador de serviços e da ARES-PCJ, Indicação da existência de parcelamento pactuado com a prestadora, com as demonstrações referentes ao parcelamento efetuado e informação de faturas pendentes, Qualidade da água fornecida, nos termos do Decreto federal n. 5.440/2005

Art. 90 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços emite e encaminha ao consumidor declaração de quitação anual de débitos:** Sim

Art. 49 da Resolução ARES-PCJ 50/2014 e Lei federal 12.007/2009

**Prestador fornece dados junto ao SNIS:** Sim

Art. 127 da Resolução 50/2014

**Prestador fornece dados junto a Vigilância Sanitária, em níveis federal, estadual e municipal:** Sim

Art. 127 da Resolução 50/2014

---

## PROCEDIMENTOS

---

**Há notificação prévia por parte do prestador de serviços da alteração de categoria ou classe de unidade usuária:** Sim

Art. 10 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços formaliza (entrega) ao usuário o respectivo Contrato de Prestação de Serviços (normais e especiais):** Sim

Arts. 27, 55 e 58 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**As faturas serão apresentadas ao usuário em intervalos regulares, de acordo com o calendário de faturamento elaborado pelo prestador de serviços:** Sim

Art. 87 §1 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços emite segunda via da fatura, sem ônus para o usuário, nos casos de problemas na emissão e no envio da via original ou incorreções no faturamento:** Sim

Art. 87 §3 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços oferece 6 (seis) datas de vencimento da fatura para escolha do usuário:** Sim

Art. 87 §4 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços dispõe de mecanismos de identificação de pagamento em duplicidade:** Sim

Art. 101 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços divulga com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através dos meios de comunicação disponíveis, as interrupções programadas de seus serviços que possam afetar o abastecimento de água:** Sim

Art. 105 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços divulga imediatamente, assim que identificada a área de abrangência, as interrupções emergenciais de seus serviços que possam afetar o abastecimento de água:** Sim

Art. 105, parágrafo único, da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços, após a interrupção dos serviços, comunica imediatamente o usuário dos motivos da interrupção dos serviços, informando quais as providências necessárias para o religamento do abastecimento de água, salvo quando solicitado pelo próprio usuário:** Sim

Art. 107 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços suspende a prestação de serviços mediante aviso ao usuário, com comprovação do recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão:** Não

Art. 108 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços não realiza cortes de fornecimento de água tratada após as 12 (doze) horas das sextas-feiras ou na véspera de feriados nacionais, estaduais ou municipais:** Sim

Art. 112 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços comunica à ARES-PCJ as situações de emergências que possam resultar na interrupção do abastecimento ?:** Sim

Art. 113 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**Cessado o motivo da interrupção, o prestador de serviços restabelece o abastecimento de água e/ou o esgotamento sanitário no prazo de até 12 (doze) horas por cortes indevidos, até 24 (vinte e quatro) horas por cortes com aviso prévio e 72 (setenta e duas) horas por retirada do ramal:** Sim

Art. 115 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços dispõe de fornecimento de emergência às unidades usuárias que prestem serviços essenciais à população, quando a interrupção do fornecimento é superior a 12 (doze) horas:** Sim

Art. 106 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**Estão sendo obedecidos os prazos para ligação e demais serviços:**

Art. 52 a 54 da Resolução ARES-PCJ 50/2014, salvo disposições contratuais em diverso

**Informações Complementares:** Foi relatado que a equipe própria não é suficiente para atender os prazos.

**O prestador de serviços realiza substituição de medidores, em decorrência de seu desgaste normal de seus mecanismos, sem ônus para o usuário:** Sim

Art. 83 §5 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador comunica ao usuário no ato da troca do medidor: número e leitura final do hidrômetro substituído, número e leitura inicial do novo hidrômetro, data da substituição e motivo da troca:** Sim

Art. 83 §4 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**O prestador de serviços realiza verificação dos instrumentos de medição, de acordo com as normas metrológicas:** Sim

Art. 86 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

---

## NÃO CONFORMIDADES

---

**9.1.4. Conteúdo mínimo da fatura:** Art 90 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**9.1.7. Disponibilização manual ou regulamento:** Arts 45 e 46 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**9.1.9. Prazos para execução dos serviços:** Arts 52 a 54 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**9.1.22. Comunicação de corte com aviso de recebimento:** Art 108 da Resolução ARES-PCJ 50/2014

**Data da inspeção:** 20/03/2019

*Powered by [www.doForms.com](http://www.doForms.com)*